

Lei Ordinária nº 2112/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 08 de agosto de 2018

Art. 1°.

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. -

A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº 2.086/2017.

Art. 2º.

Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

۱-

Função

As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiros do exercício anterior:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 – Variável – Saúde Bucal

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 365 – Educação Infantil

Projeto Atividade 2050 - Manutenção da Educação Infantil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 010 – SECEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais

Função 12 – Educação

Subfunção 306 – Alimentação e Nutrição

Programa 0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante Alimentação Escolar

Projeto Atividade 2054 – Programa de Alimentação Escolar

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 122 – Administração Geral

Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 04 – Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 – Transporte

Subfunção 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 – Transporte

Subfunção 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

II -

As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente da anulação de dotação:

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2014 - Manutenção das Ações com Recursos do FEAS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Função 04 – Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde

Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Social - FMIS

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 25 – Energia

Subfunção 752 – Energia Elétrica

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2068 – Manutenção de Rede de Iluminação Pública

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

III -

As naturezas de elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 – Administração

Subfunção 125 – Normatização e Fiscalização

Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito

Projeto Atividade 2064 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 361 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 365 – Educação Infantil

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 122 – Administração Geral

Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 812 – Desportivo Comunitário

Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo

Função 13 – Cultura

Subfunção 392 – Difusão Cultural

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3°.

Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 08 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de Camapuã